



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 17/2018

Aos **seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito** com início às **dezesesseis horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professor Felipe Herrmann**, representando a Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Marcos Brito Correa**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professora Carini Dahl Corcini**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Werner Krambeck Sauter**, suplente do representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Vania Grimm Thies**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; **Professor Wagner Halmessnschlager**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Larissa Patron Chaves Spieker**, suplente da representante da Área de Letras e Artes; **Senhora Eugênia Antunes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Adriana de Souza Gomes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário; **Acadêmica Daniela Lumertz da Luz**, representante discente e **Acadêmico Pedro Henrique de Souza Rafael**, representante discente. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião, dando as boas Vindas ao novo conselheiro, Prof. Antonio Oliveira e aos suplentes: Sr. Gabriel Afonso Martins e Sr. Thomas de Aguiar Oliveira, representantes dos Técnico-Administrativos. E Wagner Halmessnschlager. Explicou como era conduzida a reunião, por ele ou pelo Prof. Paulo Ferreira (para relatar processos de concursos ou recursos). **Item 01. PROFESSOR EFETIVO - RECURSOS CONTRA NÃO-HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL 10/2018. Processo nº 23110.025462/2018-25 – CA - Recurso contra não-homologação da inscrição da candidata: Hebe Arajuara Vetter Cardoso. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.008970/2017-68 - Área: História da Arte/CA. Pelo motivo de não haver fato novo, o COCEPE indeferiu o recurso, mantendo a não-homologação da inscrição, por unanimidade. Processo nº 23110.025227/2018-53 – CA - Recurso contra não-homologação da inscrição da candidata: Damiana Ballerini. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.008970/2017-68 - Área: História da Arte/CA. Em função da apresentação do Apostilamento, o COCEPE acatou o recurso, acompanhando o parecer do Coordenador e do Centro de Artes, homologando, por unanimidade, a inscrição da candidata. Processo nº 23110.025155/2018-44 – CA - Recurso contra não-homologação da inscrição da candidata: Natacha Muriel Lopez Gallucci. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.008639/2017-48 - Área: Práticas Artístico-Pedagógicas em Danças Urbanas. Pelo fato de que legalmente a tese não pode ser considerada, não sendo apresentado fato novo, o COCEPE indeferiu, com uma (01) abstenção, o recurso, mantendo a não-homologação da inscrição. Processo nº 23110.026002/2018-14 – CA - Recurso contra não-homologação da inscrição do candidato: Carlo Pianta. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.104893/2017-76 - Área: Musicologia ou Etnomusicologia. Pelo fato de manter o entendimento que o candidato não apresentava a titulação exigida pelo Edital, O COCEPE indeferiu, por unanimidade, o recurso, acompanhando o parecer do CA, mantendo a não -homologação da inscrição. Processo nº 23110.025382/2018-70 – CCQFA - Recurso contra não-homologação da inscrição da candidata: Valéria Silva dos Santos. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.012763/2018-99 - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos. O COCEPE indeferiu o recurso,**

pelo fato de que a área do Doutorado não atende o Edital. Mantida a não-homologação. **Processo nº 23110.025177/2018-12 – CCQFA** - Recurso contra não-homologação da inscrição da candidata: **Camila Monteiro Cholant**. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.00012766/2018-22 - Área: Química/CCQFA. O candidato não possui Doutorado em Química. O COCEPE indeferiu o recurso, mantendo, por unanimidade, a não-homologação da inscrição. **Processo nº 23110.025215/2018-29 – CCQFA** - Recurso contra não-homologação da inscrição da candidata: **Gabriela Elisa Hirsch**. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.012778/2018-57 - Área: Farmácia Clínica e Assistência Farmacêutica/CCQFA. A candidata não possui titulação exigida no Edital. O COCEPE indeferiu o recurso, com uma (01) abstenção, mantendo a não-homologação da inscrição. **Processo nº 23110.025541/2018-36 – CENG** - Recurso contra não-homologação da inscrição do candidato: **Leonardo Capeleto de Andrade**. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.105104/2017-14 - Área: Eng.Sanitária OU San. Ambiental OU Qualidade do Ar, das Águas e do Solo OU Controle da Poluição/CCQFA. O candidato não possui Doutorado na área exigida pelo Edital O COCEPE indeferiu o recurso, acompanhando o parecer do Colegiado. Mantida, por unanimidade, a não-homologação da inscrição. **Processo nº 23110.025642/2018-15 – CCQFA** - Recurso contra não-homologação da inscrição do candidato: **Julia Silveira Vianna**. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.012778/2018-57 - Área: Farmácia Clínica e Assistência Farmacêutica/CCQFA. O COCEPE indeferiu o recurso, com uma (01) abstenção, pelo fato de que o Doutorado da candidata não atende o Edital, mantendo a não-homologação da inscrição. **Processo nº 23110.025169/2018-68 – CENG** - Recurso contra não-homologação da inscrição do candidato: **José Eduardo Pereira Neto**. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.105104/2017-14 - Área: Engenharia Sanitária OU Saneamento Ambiental OU Qualidade do Ar, das Águas e do Solo OU Controle da Poluição. O Colegiado indeferiu o recurso, pelo fato de que o candidato não apresenta titulação exigida pelo Edital. O COCEPE acompanhou o parecer do Colegiado, indeferindo o recurso, com uma (01) abstenção. Mantida a não-homologação. **Processo nº 23110.025604/2018-54 – CENG** - Recurso contra não-homologação da inscrição da candidata: **Renata Coelho Borges**. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.105351/2017-11 - Área: Instrumentação Eletrônica/CEng. O Colegiado emitiu parecer favorável ao recurso e o Conselho Departamental indeferiu o mesmo. O COCEPE acompanhou o indeferimento do CD, indeferindo o recurso, com uma (01) abstenção, mantendo a não-homologação da inscrição. **Processo nº 23110.025614/2018-90 – CENG** - Recurso contra não-homologação da inscrição do candidato: **Ana Clara Alves Justi**. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.105104/2017-14 - Área: Eng. Sanitária OU Saneamento Ambiental OU Qualidade do Ar, das Águas e do Solo OU Controle da Poluição/CEng. O COCEPE indeferiu o Recurso impetrado pela candidata, acompanhando o parecer do Colegiado do Curso de Eng. Ambiental e Sanitária e do CEng, pois as razões apresentadas seguem não atendendo as exigências do Edital, mantendo a não homologação de sua inscrição no Concurso Público para o Magistério Superior - Ed. COODEC 010/2018, na Área de Eng.Sanitária OU Saneamento Ambiental OU Qualidade do Ar das Águas e do Solo OU Controle da Poluição/CEng. **Processo nº 23110.025579/2018-17 – CLC** - Recurso contra não-homologação da inscrição da candidata: **Shana Schwarz Krening**. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.000039/206-51 - Área: LIBRAS/CLC. O COCEPE indeferiu o Recurso impetrado pela, pois as razões apresentadas seguem não atendendo as exigências do Edital, mantendo a não homologação de sua inscrição. **Processo nº 23110.025913/2018-24 – CLC** - Recurso contra não-homologação da inscrição do candidato: **Fernando Henrique Fogaça Carneiro**. Edital 10/2018 - Processo nº 23110.000039/206-51 - Área: LIBRAS/CLC. O COCEPE deferir o Recurso impetrado pelo candidato, homologando sua inscrição no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, atendendo as exigências do Edital. **Item 02. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS**. Todos os processos foram homologados, por unanimidade. **Processo nº 23110.104235/2017-84 – FAT** - Retificação Banca - Concurso Efetivo - Ed. 10/2018(antes DOU) - conf. Encaminhamento COCEPE (0158305). **Processo nº 23110.104830/2017-10 – ICH** - Retificação Banca - Concurso Efetivo - Ed. 10/2018(antes DOU) - conf. Encaminhamento COCEPE (0157934). **Processo nº 23110.000039/2016-51 – CLC** - Retificação Banca - Concurso Efetivo - Ed. 10/2018(após DOU) - conf. Encaminhamento COCEPE (0161739). **Processo**

nº 23110.104792/2017-03 – FAEM - Inclusão/Retificação lista de homologados (após DOU): Inclusão do nome: Bruno Serpa Vieira. Retificação do nome: Gabriel Faria Estivallet Pacheco. Conforme Memorando 74 (0161145). **Processo nº 23110.105358/2017-32 – CENG** - Retificação da data do término do certame Ed. 10/2018(após DOU) Área: Controle de Processos Eletrônicos e Retroalimentação / CEng. O COCEPE deliberou, após constatado o equívoco, pela alteração da data provável de término do presente Concurso Público, referente ao Edital nº 14/2018 (Homologação das inscrições/Banca Examinadora e datas do Ed. COODEC 010/2018) como segue: 2) Data e hora do início do Concurso: 11/06/2018 - 8h; Provável data de término do Concurso: 15/06/2018. **EXTRA: 1) Processo nº 23110.026475/2018-11** Recurso contra não-homologação da inscrição do candidato: Robson Bessa Costa. Concurso Público para o Magistério Superior - Ed. COODEC 010/2018, na Área de Musicologia OU Etnomusicologia/CA. O candidato comprovou ter graduação em Música, porém o Doutorado em Letras, não atendendo o Edital. O COCEPE indeferiu o recurso, com uma (01) abstenção, mantendo a não-homologação da inscrição. **2) Processo nº 23110.104807/2017-25 da ESEF** - Retificação de Banca. O COCEPE aprovou, por unanimidade,, a solicitação, ficando a Banca composta da seguinte forma: **Presidente da Banca:** Prof. Dr. Luiz Fernando Camargo Veronez – UFPel; **Avaliador Titular:** Prof. Dr. Luiz Carlos Rigo - UFPel; **Avaliador Titular:** Prof. Dr.^a Luciana Toaldo Gentilini Avila – FURG; **Avaliador Suplente:** Prof. Dr. Eduardo Merino - UFPel e **Avaliador Suplente:** Prof.^a Dr.^a Andrea Michele Freudenheim – USP. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 19/07/2018, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 19/07/2018, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213682** e o código CRC **5C5B2C03**.